



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.283/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 06 de outubro de 2021.

Referente: **Requerimento nº 281/2021**
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2862/2021

DATA / HORA
06/10/2021 13:56:26

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 281/2021**, de autoria da Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por meio de seu **Ofício nº 2.255//2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas

Ofício N°: 2.225/2021

Cajamar, 17 de Setembro de 2021.

AO
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
A/C: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Memorando n° 2.245/21 – DTL/SMG
Requerimento n° 281/2021 – 2° sessão – Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva

Prezada Senhora,

Em resposta ao Memorando n° 2.245/21 – DTL/SMG, que versa sobre a Requerimento n° 281/2021, encaminhado por esse Departamento, informamos que, tendo em vista o atual momento de crise que assola a população mundial, devido à pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus, bem como com a promulgação da Lei Complementar Federal n° 173 de 2020, que trouxe em seu bojo algumas proibições para os Entes Federativos, nos vemos impossibilitados, por ora, de darmos continuidade aos estudos quanto ao reenquadramento e reajuste dos Guardas Municipais.

Ressaltamos que esse impedimento está expresso no artigo 8°, inciso III, que proíbe, até 31 de dezembro de 2021, alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa.

Por fim, impossibilitados no momento de fazer uma análise mais técnica do Requerimento n° 281/2021, é o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,


ALISSON ROBERTO ALVES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

05 OUT 2021


Recebido por 15.44 Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 281 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

LEVANTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

30 AGO 2021

Michelius
Recebido Por 09.33
Horas

Senhor Presidente,

PROCOLO
2314/2021

DATA / HORA
19/08/2021 13:23:41

USÁRIO
diná

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, a fim de o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de ser estudado reajuste salarial dos nossos Guardas Municipais.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, visto que nossos Guardas Civis Municipais garantem justiça referente as exigências técnicas determinadas em estatuto, decreto e lei federal para a categoria que desempenha o policiamento preventivo ostensivo em nosso município com muita eficiência, sendo exigido destes profissionais qualificação técnica para portar e operar armas de fogo de inúmeros calibres e espécies, técnicas de uso de algemas e condução de pessoas presas ou sob custódias, técnicas de imobilização, condução tática bem como o conhecimento de artes marciais e atualização diária sob as legislação federal estadual e municipal, uma vez que esses agentes representam a soberania do município materializando todas as leis subjetivas incluindo as por essa casa aprovadas. Esse constante estudo e aprimoramento ocorre em controle anual com carga horária e matérias determinadas pelo Ministério da Justiça através da SEGEN- Secretaria de Gestao e Ensino em Segurança Pública. Lembro que após ingresso através de concurso público esses agentes iniciam o curso de formação policial onde obtem todo o conhecimento técnico para sua efetiva atuação que atenderá as necessidades de nossos municípios através de extensa carga horaria e matérias determinadas pelo governo federal através do Sistema Único de Segurança Pública, sendo então aprovados iniciarão suas atividades as quais são controladas por ouvidoria e corregedoria próprias, também como exigencia para manutenção de suas atividades. Tamanha são as exigências e peculiaridades desse cargo o qual devemos valorizar. Essa obrigatoriedade mantém o porte de arma e convênios dos mais diversos ativos na corporação e município, o que garante a legalidade e condições dos serviços prestados. Refiro-me ta mbém a fazer justiça quanto a um reenquadramento estudado regionalmente ou estadualmente levando em consideração a receita e o número de habitantes dos referidos municípios, e garanto a todos que não



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

30 AGO 2021

Recebido Por *Mickelle* 09.33
Horas

GABINETE DO VEREADOR

estamos sendo justos com esses nobres guerreiros que nos protegem dioturnamente em tempos difíceis com tamanha competência. Por fim, o futuro reajuste propiciará melhores condições de trabalho e de vida a estes agentes públicos garantindo a tranquilidade econômica que muitos acabam buscando em um segundo emprego informal afim de complementar sua renda afastando-se de suas famílias e isso interfere diretamente na qualidade do serviço. Para os guardas civis municipais é uma motivação em sua produtividade, eficiência na função e reconhecimento devido. Eles carregão a missão nobre de garantir todos os direitos sejam das crianças e adolescentes, idosos e mulheres, segurança viária, a ordem e segurança da cidade e demais, para tanto a melhoria na condição salarial com o devido enquadramento e reconhecimento permitirá que eles possam desempenhar melhor esse papel.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de Agosto de 2.021.

[Signature]
JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA

Vereador

[Signature]
Adilson Aparecido Pinto
Vereador

[Signature]
Eder da Silva Domingues
Vereador

[Signature]
Manoel Pereira Filho
Vereador

[Signature]
Cleber Candido Silva
Vereador

[Signature]
José Adriano da Conceição
Vereador

[Signature]
Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador

[Signature]
Edivilson Leme Mendes
Vereador

[Signature]
Alexandro Dias Martins
Vereador

[Signature]
Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

[Signature]
Adilson Aparecido Pinto
Vereador

[Signature]
Flávio Alves Ribeiro
Vereador

[Signature]
Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

[Signature]
Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

[Signature]
Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora